

abrir e cessar fogo das mesmas baterias sobre alvos por ele designados.

10.º O C. D. M. P. L. manterá ligação com as seguintes entidades:

- a) Comando da Defesa Costeira de Lisboa, no que respeita à utilização das baterias de artilharia de costa designadas para a defesa da área de responsabilidade do P. V. D. E. P. L.;
- b) Comando da Defesa Antiaérea de Lisboa, no que se refere ao planeamento da utilização da artilharia antiaérea dos navios que se encontrem na área do porto, para a defesa antiaérea;
- c) Governo Militar de Lisboa, que controla, do ponto de vista da defesa terrestre, a área na qual está incluído o porto de Lisboa;
- d) Comando da Base Aérea n.º 6, nas condições que forem estabelecidas entre o Comando Naval do Continente e o Comando da 1.ª Região Aérea;
- e) Capitania do Porto de Lisboa, quanto à utilização dos serviços de pilotagem, Polícia Marítima e patrulha interior;
- f) Comissão Portuária de Lisboa, no que respeita à distribuição dos navios pelos cais e ancoradouros, atendendo às suas cargas e necessidades de dispersão;
- g) Entidades da Defesa Civil do Território, cujas zonas de acção abrangem a área de responsabilidade do C. D. M. P. L.

11.º A ligação a que se refere a alínea a) do número anterior será mantida no C. D. M. P. L. por um oficial do Comando da Defesa Costeira de Lisboa. A ligação a que se refere a alínea g) será estabelecida por um oficial do C. D. M. P. L.

12.º Em tempo de guerra, o C. D. M. P. L. manterá uma representação permanente no centro conjunto das operações da artilharia antiaérea, para *contrôle da artilharia antiaérea dos navios e dos estabelecimentos navais em Lisboa*.

13.º A lotação do C. D. M. P. L. é fixada por portaria do Ministro da Marinha.

14.º Enquanto for julgado conveniente, o Centro de Instrução de Controle Naval e de Defesa da Navegação fica adstrito ao C. D. M. P. L.

15.º Fica revogada a Portaria n.º 17 023, de 30 de Janeiro de 1959.

Presidência do Conselho e Ministérios do Exército e da Marinha, 20 de Fevereiro de 1968. — O Ministro da Defesa Nacional, *Manuel Gomes de Araújo*. — O Ministro do Exército, *Joaquim da Luz Cunha*. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Fernando Alberto de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Portaria n.º 23 232

Havendo conveniência em definir as áreas de jurisdição dos postos consulares portugueses no estrangeiro, tendo em atenção as alterações verificadas na divisão política ou administrativa dos territórios abrangidos, e em actualizar a lista dos distritos consulares e a sua composição:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do artigo 18.º

do Decreto-Lei n.º 47 331, de 23 de Novembro de 1966, e dos artigos 43.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros e 11.º do Regulamento Consular, aprovados, respectivamente, pelos Decretos n.ºs 47 478, de 31 de Dezembro de 1966, e 6462, de 7 de Março de 1920, o seguinte:

1.º Os postos consulares são designados pelo nome da localidade onde têm a sua sede e exercem a sua jurisdição sobre uma área territorial determinada que constitui a sua circunscrição.

2.º A área de jurisdição de cada posto consular de carreira constitui, juntamente com as circunscrições dos postos não de carreira ou honorários que dele dependem, um distrito consular sob a direcção do primeiro.

3.º Os distritos consulares portugueses no estrangeiro, com os postos que os constituem e as respectivas circunscrições ou áreas de jurisdição, são, a partir de 1 de Abril de 1968, os que constam da lista anexa a esta portaria.

4.º Compete ao director-geral dos Serviços Centrais fixar a dependência dos postos cuja categoria seja modificada ou que não se encontrem em funcionamento e, bem assim, a solução das dúvidas e reclamações em matéria de jurisdição consular.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 20 de Fevereiro de 1968. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

### **Lista dos distritos consulares portugueses no estrangeiro, sua composição e áreas de jurisdição dos respectivos postos consulares**

[Os postos com a referência (a) não estão em funcionamento]

1) Distrito consular de Adis Abeba:

Secção consular da Embaixada em Adis Abeba (a) — Etiópia.

2) Distrito consular de Adém:

Consulado de 3.ª classe em Adém — Iémene do Sul e emirados limítrofes.

Consulado honorário em Jibuti (a) — Costa Francesa dos Somalis.

3) Distrito consular de Angora:

Secção consular da Embaixada em Angora (a) — Cidade de Angora.

4) Distrito consular de Antuérpia:

Consulado-Geral em Antuérpia — Províncias de Antuérpia e Limburgo.

Consulado honorário em Bruges — Arrondissements de Bruges, Roulers, Thiel e Courtrai.

Consulado honorário em Charleroi — Arrondissements de Charleroi e Thuin.

Consulado honorário em Gand — Província da Flandres Oriental.

Consulado honorário em Liège — Província de Liège, com excepção do arrondissement de Verviers, e a província de Luxemburgo, com excepção do arrondissement de Bastogne.

Consulado honorário em Lovaina — Arrondissement de Lovaina.

Consulado honorário em Mons — Arrondissement de Mons, Tournai, Ath e Soignies.

Consulado honorário em Ostende — *Arrondissements* de Ostende, Furnes, Dixmude e Ypres.  
Consulado honorário em Verviers — *Arrondissements* de Verviers e Bastogne.

5) Distrito consular de Atenas:

Secção consular da Embaixada em Atenas — Prefeituras de Ática, Argólida, Viotia, Fokida, Ftiótis, Corinto, Euritânia, Etoloakarmania e ilhas de Evia, Cíclades, Dodecaneso e Creta.  
Consulado honorário em Kalamata (a) — Prefeituras de Lacónia, Messinía e ilhas de Zakintos e Cefalónia.  
Consulado honorário em Kavala (a) — Prefeituras de Evros, Rodopi, Ksanti, Drama, Serrés, Kavala e ilha de Tassos.  
Consulado honorário em Patras (a) — Prefeituras de Arécadia, Akaia e Ilia.  
Consulado honorário em Salónica — Prefeituras de Kalkidiki, Salónica, Kilkis, Peli, Imatia, Pieria, Kozani, Grevena, Florina e Kastória.  
Consulado honorário em Volos (a) — Prefeituras de Magnissia, Larissa, Karditsa, Trikala, Arta, Preveza, Joannina, Tesprotia e ilha de Corfu.  
Consulado honorário em Belgrado (Jugoslávia) (a) — Estado de Sérvia, Montenegro e Macedónia e a Albânia.  
Consulado honorário em Lioubliana (Jugoslávia) (a) — Estados de Croácia e Bósnia-Herzegovina.  
Consulado honorário em Sófia (Bulgária) (a) — Bulgária.

6) Distrito consular de Baçorá:

Consulado de 3.ª classe em Baçorá — Distritos de Amara, Basra e Nasiriya.  
Consulado honorário em Manama (Bahrein) (a) — Koweit, Bahrein, Qatar, Estados Truciais, Mascate e Oman e emirados do Golfo Pérsico.

7) Distrito consular de Bagdade:

Secção consular da Embaixada em Bagdade (a) — República do Iraque, com exceção dos distritos de Amara, Basra e Nasiriya.

8) Distrito consular da Baía:

Consulado de 1.ª classe em Baía (Salvador) — Estado da Baía, com exceção dos municípios de Ilhéus e Itabuna.  
Consulado honorário em Ilhéus — Municípios de Ilhéus e Itabuna.  
Consulado honorário em Aracaju — Estado de Sergipe.

9) Distrito consular de Banquecoque:

Secção consular da Embaixada em Banguecoque — Reinos da Tailândia, Camboja e Laos.  
Consulado honorário em Rangum (a) — República da Birmânia.  
Consulado honorário em Saigão (a) — República do Vietname.

10) Distrito consular de Barcelona:

Consulado de 1.ª classe em Barcelona — Províncias de Barcelona e Lérida e principado de Andorra.  
Consulado honorário em San Feliu de Guixols — Província de Gerona.  
Consulado honorário em San Sebastian — Províncias de Guipuzcoa e Navarra.  
Consulado honorário em Saragoça — Províncias de Saragoça, Huesca e Teruel.  
Consulado honorário em Tarragona — Província de Tarragona.

Consulado honorário em Valência — Províncias de Valência e Castellon.

Consulado honorário em Palma de Maiorca — Ilhas Baleares.

Consulado honorário em Las Palmas — Província de Las Palmas de Gran Canaria, Sara e Ifni.

Consulado honorário em Santa Cruz de Tenerife — Província de Santa Cruz de Tenerife, com exceção da ilha de Las Palmas.

Consulado honorário em Santa Cruz de Las Palmas — Ilha de Las Palmas.

Consulado honorário em Fernando Pó — Território autônomo da Guiné Equatorial (incluindo Rio Muni, Fernando Pó e Ano Bom).

11) Distrito consular de Beirute:

Secção consular da Embaixada em Beirute — República do Líbano, com exceção da cidade de Trípolis.

Consulado honorário em Trípolis (a) — Cidade de Trípolis.

Consulado honorário em Alepo (Síria) (a) — República da Síria, com exceção dos distritos de Damasco, Dera'a, Sweida e Kiniatira.

Consulado honorário em Damasco (Síria) (a) — Distritos de Damasco, Dera'a, Sweida e Kiniatira.

Consulado honorário em Amman (Jordânia) (a) — Reino da Jordânia.

Consulado honorário em Djiddah (Arábia Saudita) (a) — Reino da Arábia Saudita.

12) Distrito consular de Belo Horizonte:

Consulado de 2.ª classe em Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais, com exceção das circunscrições dos postos dependentes de Barbacena, Carangola, Itajubá, Juiz de Fora, Ponte Nova, Uberaba, Uberlândia e Varginha.

Consulado honorário em Barbacena (a) — Área cuja periferia é constituída pelos municípios de Andrelândia, Madre de Deus de Minas, S. João d'El-Rei, Cassiterita, Ritápolis, Resende Costa, Entre-Rios de Minas, Jeceaba, S. Brás do Suaçui, Conselheiro Lafaiete, Itaverava, Santana dos Montes, Cipotânea, Alto Rio Doce, Mercês, Aracitaba, Santos Dumont, Bias Fortes, Santa Rita de Ibitipoca e Santana do Garambú.

Consulado honorário em Carangola — Área cuja periferia é constituída pelos municípios de Recreio, Laranjal, Santana de Cataguases, Miraí, Muriaé, Miradouro, Carangola, Divino, Santa Margarida, Manhuaçu, Simõesia, Ipanema e Mutum e pelos limites dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Consulado honorário em Itajubá — Área cuja periferia é constituída pelos municípios de Andradas, Caldas, Santa Rita de Caldas, Ipuíuna, Espírito Santo do Dourado, S. João da Mata, Silvianópolis, Carecaú, Heliodora, Natércia, Olímpio Noronha, Carmo de Minas, Solidade de Minas, Caxambu, Baependi, Aiuruoca, Serro, Seritinga, Carvalhos, Alagoa e Itamonte e pelos limites dos estados de S. Paulo e Rio de Janeiro.

Consulado honorário em Juiz de Fora — Área cuja periferia é constituída pelos municípios de Bocaina de Minas, Liberdade, Arantina, Bom Jardim de Minas, Lima Duarte, Pedro Teixeira, Juiz de Fora, Ewbank da Câmara, Piau, Tabuleiro, Rio Pomba, Silveirânia, Tocantins, Piraúba, Astolfo Dutra, Dona Eusébia, Cataguases, Leopoldina, Estrela Dalva e Pirapetinga e pelos limites do estado do Rio de Janeiro.

Consulado honorário em Ponte Nova (a) — Área cuja periferia é constituída pelos municípios de Piranga, Mariana, Alvinópolis, S. Domingos do Prata, Rio Casca, S. Pedro dos Ferros, Raul Soares, Correço Novo, Bom Jesus do Galho, Caratinga, Iapu, Sobralia, Fernandes

Tourinho, Alpercata, Tumiritinga, Galileia, Divino das Laranjeiras, Mendes Pimentel, Itabirinha de Mantena e Mantena e pelos limites do estado do Espírito Santo e das áreas dos postos honorários em Barbacena, Carangola e Juiz de Fora.

Consulado honorário em Uberaba — Área cuja periferia é constituída pelos municípios de S. Tomás de Aquino, Capetinga, Cássia, Delfinópolis, S. Roque de Minas, Medeiros, Ibiá, Rio Paranaíba, Serra do Salitre, Cruzeiro da Fortaleza, Perdizes, Pedrinópolis, Santa Julian, Sacramento, Uberaba, Veríssimo, Campo Florido, Comendador Gomes, Campina Verde, Santa Vitória e Iturama e pelos limites dos estados de S. Paulo, Mato Grosso e Goiás.

Consulado honorário em Uberlândia — Área cuja periferia é constituída pelos municípios de Coromandel e Patos de Minas e pelos limites dos estados de Mato Grosso e Goiás e do posto honorário em Uberaba.

Consulado honorário em Varginha — Área cuja periferia é constituída pelos municípios de Santiago, Bom Sucesso, Santo Antônio do Amparo, Santana do Jacaré, Campo Belo, Cristais, Guapé, Capitólio, S. João Baptista do Glória e pelos limites do estado de S. Paulo e das áreas dos postos honorários de Barbacena, Itajubá e Uberaba.

### 13) Distrito consular de Berlim:

Consulado de 1.<sup>a</sup> classe em Berlim (a) — *Land* de Berlim.

### 14) Distrito consular de Berna:

Secção consular da Embaixada em Berna — Cantões de Berna e de Soleure.

### 15) Distrito consular de Bogotá:

Secção consular da Embaixada em Bogotá (a) — República da Colômbia, com exceção dos departamentos de Atlântico, Bolívar e Antioquia.

Consulado honorário em Barranquilha — Departamento de Atlântico.

Consulado honorário em Cartagena (a) — Departamento de Bolívar.

Consulado honorário em Medellin (a) — Departamento de Antioquia.

### 16) Distrito consular de Bona:

Secção consular da Embaixada em Bona (a) — Cidade de Bona.

### 17) Distrito consular de Bordéus:

Consulado de 1.<sup>a</sup> classe em Bordéus — Departamentos de Charente, Dordogne, Lot, Lot-et-Garonne e Gironde, com exceção da cidade de Arcachon.

Consulado honorário de Arcachon — Cidade de Arcachon.

Consulado honorário em Baiona — Departamentos de Landes e Basses-Pyrénées, com exceção das cidades de Biarritz e Pau.

Consulado honorário em Biarritz — Cidade de Biarritz.

Consulado honorário em Pau — Cidade de Pau e o departamento de Hautes-Pyrénées.

Consulado honorário em Perpignão — Departamento de Pyrénées Orientales.

Consulado honorário em La Rochelle — Departamento de Charente Maritime.

Consulado honorário em Toulouse — Departamentos de Ariège, Aude, Aveyron, Gers, Haut-Garonne, Tarn e Tarn-et-Garonne.

### 18) Distrito consular de Boston:

Consulado-Geral em Boston — Estados de Maine, New Hampshire, Vermont e Massachusetts, com exceção dos condados de Bristol, Plymouth, Barnstable, Dukes e Nantucket.

Consulado honorário em Fall River — A cidade de Fall River e o condado de Bristol, com exceção dos territórios de Acushnet e Dartmouth.

Consulado honorário em Providence — Estado de Rhode Island.

### 19) Distrito consular de Brasília:

Consulado-Geral em Brasília (a) — Distrito federal e municípios do estado de Goiás com sede ao norte do paralelo 16° S.

Consulado honorário em Goiania — Municípios do estado de Goiás com sede ao sul do paralelo 16° S.

### 20) Distrito consular de Brazzaville:

Secção consular da Embaixada em Brazzaville (a) — República Popular do Congo, com exceção das prefeituras de Kouilou, Niari e Nyanga-Louessé.

Consulado honorário em Ponta Negra (a) — Prefeituras de Kouilou, Niari e Nyanga-Louessé.

Consulado honorário em Abidjan (a) — República da Costa do Marfim.

Consulado honorário em Bamako (a) — República do Mali.

Consulado honorário em Bangui — República Centro-Africana.

Consulado honorário em Conakry (a) — República da Guiné.

Consulado honorário em Dacar (a) — República do Senegal.

Consulado honorário em Fort Lamy (a) — República do Chade.

Consulado honorário em Libreville (a) — República do Gabão.

Consulado honorário em Lomé (a) — República do Togo.

Consulado honorário em Niamey (a) — República do Níger.

Consulado honorário em Ouagadougou (a) — República do Alto Volta.

Consulado honorário em Porto Novo (a) — República do Dalomé.

Consulado honorário em Yaoundé (a) — República Federal dos Camarões.

### 21) Distrito consular de Brema:

Consulado de 2.<sup>a</sup> classe em Brema — *Laender* de Brema e da Baixa Saxónia a ocidente do rio Weser.

### 22) Distrito consular de Bruxelas:

Secção consular da Embaixada em Bruxelas (a) — Província do Brabante, com exceção do *arrondissement* de Lovaina, e a província de Namur.

### 23) Distrito consular de Buenos Aires:

Secção consular da Embaixada em Buenos Aires — Capital federal e províncias de Catamarca, Tucuman, Jujuy, Salta, Santiago del Estero, Chaco, Formosa, Misiones, Corrientes, Entre-Ríos, Santa Fé, Cordoba, La Pampa e Buenos Aires, com exceção das cidades de Santa Fé, Rosário, San Nicolas, La Plata e Baía Branca.

Consulado honorário em Baía Branca — Províncias de Neuquen e de Rio Negro e cidade de Baía Branca.

Consulado honorário em Comodoro Rivadavia — Províncias de Chubut, Santa Cruz e Tierra del Fuego.  
 Consulado honorário em La Plata (a) — Cidade de La Plata.  
 Consulado honorário em Mendoza — Províncias de Mendoza, San Luís, San Juan e La Rioja.  
 Consulado honorário em Rosário (a) — Cidade de Rosário.  
 Consulado honorário em Santa Fé (a) — Cidade de Santa Fé.  
 Consulado honorário em San Nicolas (a) — Cidade de San Nicolas.  
 Consulado honorário em Assunção — República do Paraguai.

24) Distrito consular do Cabo da Boa Esperança:  
 Consulado de 1.ª classe em Cabo da Boa Esperança — Província do Cabo, com exceção das cidades de Mossel Bay, East London e Port Elizabeth, e as ilhas de Santa Helena, Ascensão e Tristão da Cunha.  
 Consulado honorário em East London (a) — Cidade de East London.  
 Consulado honorário em Mossel Bay (a) — Cidade de Mossel Bay.  
 Consulado honorário em Port Elizabeth (a) — Cidade de Port Elizabeth.

25) Distrito consular do Cairo:  
 Secção consular da Embaixada no Cairo — República Árabe Unida, com exceção das cidades de Alexandria, Port-Said e Suez.  
 Consulado honorário em Alexandria (a) — Cidade de Alexandria.  
 Consulado honorário em Port-Said (a) — Cidade de Port-Said.  
 Consulado honorário em Suez (a) — Cidade de Suez

26) Distrito consular de Camberra:  
 Secção consular da Embaixada em Camberra (a) — Capital federal.  
 Consulado honorário em Sydney — Estado de New South Wales, Tasmânia, territórios da Nova Guiné e Nauru, Papua e ilhas da Polinésia e Melanésia.  
 Consulado honorário em Adelaide — Estado de South Australia.  
 Consulado honorário em Brisbane — Estado de Queensland.  
 Consulado honorário em Darwin — Northern Territories.  
 Consulado honorário em Melbourne — Estado de Vitória.  
 Consulado honorário em Perth — Estado de Western Australia.

27) Distrito consular de Cantão:  
 Consulado de 3.ª classe em Cantão (a) — Regiões do Sudoeste e de Wuhan, com exceção do Hupei e dos distritos de Amoy e Pakhoi.  
 Consulado honorário em Amoy (a) — Distrito de Amoy.  
 Consulado honorário em Pakhoi (a) — Distrito de Pakhoi.

28) Distrito consular de Caracas:  
 Secção consular da Embaixada em Caracas — República da Venezuela, com exceção do estado de Zulia e da cidade de La Guaira.  
 Consulado honorário em La Guaira — Cidade de La Guaira.  
 Consulado honorário em Maracaibo (a) — Estado de Zulia.

29) Distrito consular de Clermont-Ferrand:  
 Consulado de 2.ª classe em Clermont-Ferrand — Departamentos de Cantal, Corrèze, Creuse, Haute-Vienne, Nièvre e Puy-de-Dôme.  
 Consulado honorário em Vichy (a) — Departamento de Allier.

30) Distrito consular de Colombo:  
 Secção consular da Embaixada em Colombo — Ceilão.  
 Consulado honorário em Mahé (Seychelles) (a) — Ilhas Seychelles e dependências.

31) Distrito consular de Copenhaga:  
 Secção consular da Embaixada em Copenhaga — Reino da Dinamarca, com exceção das cidades de Aalborg, Aarhus, Esbjerg, Odense e Thorshaven.  
 Consulado honorário em Aalborg — Cidade de Aalborg.  
 Consulado honorário em Aarhus (a) — Cidade de Aarhus.  
 Consulado honorário em Esbjerg (a) — Cidade de Esbjerg.  
 Consulado honorário em Odense — Cidade de Odense.  
 Consulado honorário em Thorshaven — Ilhas Feroé.

32) Distrito consular de Curitiba:  
 Consulado de 2.ª classe em Curitiba (a) — Estado de Santa Catarina e estado do Paraná, com exceção dos municípios de Antonina, Guaraqueçaba, Guaratatuba, Morretes e Paranaguá e dos municípios com sede ao norte do paralelo 30° S.  
 Consulado honorário em Londrina — Municípios do Estado do Paraná com sede ao norte do paralelo 30° S.  
 Consulado honorário em Paranaguá — Municípios de Antonina, Guaraqueçaba, Guaratatuba, Morretes e Paranaguá.

33) Distrito consular de Dar-es-Salaam:  
 Consulado de 3.ª classe em Dar-es-Salaam (a) — Tanzânia, com exceção das ilhas de Zanzibar e Pemba.  
 Consulado honorário em Zanzibar (a) — Ilhas de Zanzibar e Pemba.

34) Distrito consular de Dublim:  
 Secção consular da Embaixada em Dublim — República da Irlanda.

35) Distrito consular de Durban:  
 Consulado de 2.ª classe em Durban — Província do Natal.  
 Consulado honorário em Port Louis (Maurícias) — Ilhas Maurícias.

36) Distrito consular de Dusseldórfia:  
 Consulado-Geral em Dusseldórfia — Land da Renânia do Norte e Vestfália, com exceção dos *Regierungsbezirke* de Aachen e Colónia, dos *Landkreise* de Grevenbroich, Kempen-Krefeld, Olpe, Wittgenstein e Siegenland e das cidades de Neuss, Rheydt, Moenchengladbach, Krefeld, Viersen e Siegen.  
 Consulado honorário em Colónia — *Regierungsbezirk* de Colónia, com exceção da cidade de Bona, *Landkreise* de Siegenland, Olpe e Wittgenstein e cidade de Siegen.  
 Consulado honorário em Neuss — *Regierungsbezirk* de Aachen, *Landkreise* de Grevenbroich e Kempen-Krefeld e cidades de Neuss, Rheydt, Moenchengladbach, Krefeld e Viersen.

## 37) Distrito consular de Edimburgo:

Consulado de 1.<sup>a</sup> classe em Edimburgo (a) — Escócia, com exceção das cidades de Aberdeen, Dundee e Glásgua.

Consulado honorário em Aberdeen — Cidade de Aberdeen. Consulado honorário em Dundee — Cidade de Dundee. Consulado honorário em Glásgua — Cidade de Glásgua.

## 38) Distrito consular de Estocolmo:

Secção consular da Embaixada em Estocolmo (a) — Reino da Suécia, com exceção das províncias de Jönköping, Kronoberg, Halland, Alvsborg, Skaraborg, Göteborg och Bohus, Blekinge, Kristianstad e Malmöhus.

Consulado honorário em Gavle — Cidade de Gavle.

Consulado honorário em Härnösand — Cidade de Härnösand.

Consulado honorário em Ornsköldsvik — Cidade de Ornsköldsvik.

## 39) Distrito consular de Estrasburgo:

Consulado-Geral em Estrasburgo — Departamentos de Bas-Rhin, Haute-Marne, Haute-Saône, Haute-Rhin e Vosges e territórios de Belfort.

Consulado honorário em Nancy (a) — Departamentos de Meuse, Moselle e Meurthe-et-Moselle.

## 40) Distrito consular de Estugarda:

Consulado de 3.<sup>a</sup> classe em Estugarda (a) — Land de Baden-Wuerttemberg.

## 41) Distrito consular de Francoforte:

Consulado de 3.<sup>a</sup> classe em Francoforte (a) — Laender de Hesse, Renânia-Palatinado e Sarre.

## 42) Distrito consular de Guatemala:

Secção consular da Embaixada em Guatemala (a) — República da Guatemala.

## 43) Distrito consular de Genebra:

Consulado de 2.<sup>a</sup> classe em Genebra (a) — Cantão de Genebra.

Consulado honorário em Lausana — Cantões de Vane, Tessino, Valais, Neuchâtel e Friburgo.

## 44) Distrito consular de Gotemburgo:

Consulado de 1.<sup>a</sup> classe em Gotemburgo (a) — Províncias de Jönköping, Kronoberg, Halland, Alvsborg, Skaraborg e Göteborg och Bohus.

Consulado honorário em Hälsingborg — Cidade de Hälsingborg.

Consulado honorário em Malmö — Províncias de Blekinge, Kristianstad e Malmöhus, com exceção da cidade de Hälsingborg.

## 45) Distrito consular da Haia:

Secção consular da Embaixada na Haia (a) — Cidade da Haia.

## 46) Distrito consular de Hamburgo:

Consulado-Geral em Hamburgo — Cidade de Hamburgo e Laender de Schleswig-Holstein e da Baixa Saxónia a leste do rio Weser, com exceção do Stadtkreis de Hanôver.

Consulado honorário em Breslau (a) — Breslau.

Consulado honorário em Dresda (a) — Saxónia.

Consulado honorário em Hanôver (a) — Stadtkreis de Hanôver.

Consulado honorário em Leipzig (a) — Saxónia-Anhalt e Turíngia.

Consulado honorário em Stettin (a) — Mecklemburg e Brandemburgo.

## 47) Distrito consular de Hamilton:

Consulado de 1.<sup>a</sup> classe em Hamilton (a) — Ilhas Bermudas.

## 48) Distrito consular de Havana:

Secção consular da Embaixada em Havana — República de Cuba.

## 49) Distrito consular do Havre:

Consulado de 3.<sup>a</sup> classe no Havre — Departamentos de Calvados, Côtes du Nord, Manche, Ille-et-Vilaine, Mayenne, Morbihan, Orne e Finistère, com exceção das cidades de Bresta e Cherburgo.

Consulado honorário em Bresta — Cidade de Bresta.

Cónsulado honorário em Cherburgo — Cidade de Cherburgo.

Consulado honorário em Nantes — Departamentos de Deux-Sèvres, Loire Atlantique, Maine-et-Loire e Vendée.

Consulado honorário em Ruão — Departamentos de Eure e Seine Maritime.

## 50) Distrito consular de Helsínquia:

Secção consular da Embaixada em Helsínquia (a) — República da Finlândia, com exceção das províncias de Turku-Pori, Lappi e Oulu.

Consulado honorário em Abo/Turku — Província de Turku-Pori.

Consulado honorário em Oulu/Uleaborg — Províncias de Lappi e Oulu.

## 51) Distrito consular de Hong-Kong:

Consulado-Geral em Hong-Kong — Hong-Kong.

## 52) Distrito consular de Honolulu:

Consulado-Geral em Honolulu (a) — Estado de Hawaii e ilhas da Micronésia, Guam e Samoa Americana.

## 53) Distrito consular de Islamabad:

Secção consular da Embaixada em Islamabad (a) — Capital federal.

## 54) Distrito consular de Istambul:

Consulado de 1.<sup>a</sup> classe em Istambul (a) — República da Turquia, com exceção das cidades de Angora, Iskenderum, Esmirna e Tekirdag.

Consulado honorário em Esmirna (a) — Cidade de Esmirna.

Consulado honorário em Iskenderum (a) — Cidade de Iskenderum (Alexandretta).

Consulado honorário em Tekirdag (a) — Cidade de Tekirdag (Rodosto).

## 55) Distrito consular de Jacatra:

Secção consular da Embaixada em Jacatra — Província de Samatra, Bornéu, Java Central e Ocidental, Atjeh, Riau e Djambi.

Consulado honorário em Kupang (a) — Províncias de Nusa Tenggara.

Consulado honorário em Macassar (a) — Províncias das Celebes, das Molucas e da Nova Guiné Ocidental.

Consulado honorário em Surabaia (a) — Províncias de Java Oriental e de Bali.

56) Distrito consular de Joanesburgo:

Consulado-Geral em Joanesburgo — Província do Transval, Estado Livre de Orange, Lesotho e Botswana.

57) Distrito consular de Karachi:

Consulado de 2.ª classe em Karachi — Paquistão Ocidental, com exceção da cidade de Lahore, e Afeganistão.

Consulado honorário em Chittagong — Paquistão Oriental.

Consulado honorário em Lahore — Cidade de Lahore.

58) Distrito consular de Kinshasa:

Secção consular da Embaixada em Kinshasa (a) — República Democrática do Congo, com exceção das cidades de Boma e Matadi e da província de Catanga.

Consulado honorário de Boma (a) — Cidade de Boma.

Consulado honorário em Matadi (a) — Cidade de Matadi.

59) Distrito consular de Lião:

Consulado de 1.ª classe em Lião — Departamentos de Ain, Ardèche, Doubs, Drome, Côte d'Or, Haute-Loire, Haute-Savoie, Ysère Jura, Loire, Saône-et-Loire, Savoie e Rhône.

60) Distrito consular de Lima:

Secção consular da Embaixada em Lima — República do Peru, com exceção do departamento de Loreto.

Consulado honorário em Iquitos — Departamento de Loreto.

Consulado honorário em La Paz — República da Bolívia.

61) Distrito consular de Liverpul:

Consulado de 3.ª classe em Liverpul — Os *administrative counties* e *county boroughs* de Inglaterra e do País de Gales com sede ao norte do paralelo 53°, com exceção das cidades de Barrow-in-Furness, Hull, Leeds, Londonderry, Manchester, Middlesbrough e Newcastle upon Tyne.

Consulado honorário em Barrow-in-Furness — Cidade de Barrow-in-Furness.

Consulado honorário em Belfast — Irlanda do Norte, com exceção da cidade de Londonderry.

Consulado honorário em Hull — Cidade de Hull.

Consulado honorário em Leeds — Cidade de Leeds.

Consulado honorário em Londonderry — Cidade de Londonderry.

Consulado honorário em Manchester — Cidade de Manchester.

Consulado honorário em Middlesbrough — Cidade de Middlesbrough.

Consulado honorário em Newcastle upon Tyne — Cidade de Newcastle upon Tyne.

62) Distrito consular de Londres:

Consulado-Geral em Londres — Ilhas de Man e do Canal (com exceção da ilha de Jersey), área metropolitana de Londres e os *administrative counties* e *county boroughs* de Inglaterra com sede ao sul do paralelo 53°, com exceção da área compreendida pelos condados de Monmouth, Cloucester, Hereford, Worcester, Shropshire, Somerset, Devon e Cornwall, e das cidades de Birmingham, Dover e Southampton.

Consulado honorário em Birmingham — Cidade de Birmingham.

Consulado honorário em Brístol — Cidade de Brístol e a área da Inglaterra compreendida pelos condados de Somerset, Devon e Cornwall.

Consulado honorário em Cardife — País de Gales (com exceção da cidade de Swansea e dos *administrative counties* e *county boroughs* com sede ao norte do paralelo 53°) e a área da Inglaterra compreendida pelos condados de Monmouth, Gloucester, Hereford, Worcester e Shropshire.

Consulado honorário em Dóver — Cidade de Dóver.

Consulado honorário em Saint-Hélier — Ilha de Jérzia.

Consulado honorário em Southampton — Cidade de Southampton.

Consulado honorário em Swansea — Cidade de Swansea.

Consulado honorário em Acre (a) — Ghana.

Consulado honorário em Bathurst (a) — Gâmbia.

Consulado honorário em Freetown (a) — Serra Leoa.

Consulado honorário em Gibraltar — Gibraltar.

Consulado honorário em Lagos (a) — Nigéria.

Consulado honorário em La Valleta — Malta.

Consulado honorário em Monróvia (a) — Libéria.

Consulado honorário em Trípolis (a) — Líbia.

63) Distrito consular de Lubumbashi:

Consulado-Geral em Lubumbashi (a) — Província de Katanga.

64) Distrito consular de Lusaca:

Consulado de 2.ª classe em Lusaca (a) — Zâmbia, com exceção das cidades de Kitwe e Ndola.

Consulado honorário em Kitwe (a) — Cidade de Kitwe.

Consulado honorário em Ndola (a) — Cidade de Ndola.

65) Distrito consular do Luxemburgo:

Secção consular da Embaixada no Luxemburgo — Grão-Ducado do Luxemburgo.

66) Distrito consular de Madrid:

Consulado-Geral em Madrid — Províncias de Ciudad Real, Cuenca Guardalajara, Madrid, Segóvia e Toledo.

Consulado honorário em Aiamonte — Cidade e partido judicial de Aiamonte, incluindo Almendra, Granada, Lepe, Sanlucar del Guadiana, San Silvestre de Guzman, Villablanca, Villanueva de los Castillejos e Isla Cristina.

Consulado honorário em Alicante (a) — Províncias de Albacete e Alicante.

Consulado honorário em Ávila (a) — Província de Ávila.

Consulado honorário em Badajoz — Província de Badajoz.

Consulado honorário em Burgos (a) — Províncias de Burgos, Palença e Soria.

Consulado honorário em Cáceres — Província de Cáceres, com exceção da comarca de Valencia de Alcântara e do Ayuntamiento de Zarza la Mayor.

Consulado honorário em Cádis — Província de Cádis, com exceção do Campo de Gibraltar e do Ayuntamiento de Gerez de la Frontera.

Consulado honorário em Cartagena (a) — Província de Múrcia, com exceção do Ayuntamiento de Puerto Mazzarrón.

Consulado honorário em Ceuta — Praça de Ceuta.

Consulado honorário em Ciudad Rodrigo (a) — Partido judicial de Ciudad Rodrigo.

Consulado honorário em Cordoba (a) — Províncias de Cordoba e Xaen.

Consulado honorário em Granada — Províncias de Granada e Almeria.  
 Consulado honorário em Gerez de la Frontera — Ayuntamiento de Gerez de la Frontera.  
 Consulado honorário em Huelva — Província de Huelva, com exceção da cidade e partido judicial de Aiamonte.  
 Consulado honorário em La Linea de la Concepción — Zona denominada «Campo de Gibraltar», com centro em São Roque.  
 Consulado honorário em Lumbralles — Ayuntamiento de Lumbralles.  
 Consulado honorário em Málaga — Província de Málaga.  
 Consulado honorário em Melilla (a) — Praça de Melilla.  
 Consulado honorário em Puerto Mazarrón — Ayuntamiento de Puerto Mazarrón.  
 Consulado honorário em Salamanca — Província de Salamanca, com exceção do partido judicial de Ciudad Rodrigo e do Ayuntamiento de Lumbralles.  
 Consulado honorário em Sevilha — Província de Sevilha.  
 Consulado honorário em Valencia de Alcântara — Comarca de Valencia de Alcântara.  
 Consulado honorário em Valhadolid (a) — Província de Valhadolid.  
 Consulado honorário em Zamora (a) — Província de Zamora.  
 Consulado honorário em Zarza la Mayor — Ayuntamiento de Zarza la Mayor.

67) Distrito consular de Manágua:

Secção consular da Embaixada em Manágua (a) — República da Nicarágua.  
 Consulado honorário em S. Salvador — República de El Salvador, com exceção do departamento de Santa Ana.  
 Consulado honorário em Santa Ana (a) — Departamento de Santa Ana.  
 Consulado honorário em Tegucigalpa — República das Honduras.

68) Distrito consular de Manaus:

Consulado de 3.ª classe em Manaus — Estado do Amazonas.  
 Consulado honorário em Boa Vista (a) — Território federal de Roraima.  
 Consulado honorário em Porto Velho — Território federal de Rondonia.  
 Consulado honorário em Rio Branco (a) — Estado do Acre.

69) Distrito consular de Manila:

Secção consular da Embaixada em Manila — República das Filipinas.  
 Consulado honorário em Taipé (a) — Taiwan (Formosa).  
 Consulado honorário em Seul (a) — Coreia do Sul.

70) Distrito consular de Marselha:

Consulado de 1.ª classe em Marselha — Departamento de Basses-Alpes, Bouches-du-Rhône, Gard, Hautes-Alpes, Lozère, Var e Vaucluse.  
 Consulado honorário em Bastia (a) — Ilha de Córsega.  
 Consulado honorário em Cannes (a) — Departamento dos Alpes Marítimos.  
 Consulado honorário no Mónaco — Principado do Mónaco.  
 Consulado honorário em Sete — Departamento de Hérault.

Consulado honorário em Argel (a) — Argélia, com exceção das cidades de Arzew, Bone, Djidjelli, Orão e Philippeville.  
 Consulado honorário em Arzew (a) — Cidade de Arzew.  
 Consulado honorário em Bone (a) — Cidade de Bone.  
 Consulado honorário em Djidjelli (a) — Cidade de Djidjelli.  
 Consulado honorário em Orão (a) — Cidade de Orão.  
 Consulado honorário em Philippeville (a) — Cidade de Philippeville.  
 Consulado honorário em Nouakchott (a) — Mauritânia.  
 Consulado honorário em S. Dinis (Reunião) — Ilhas Reunião.

71) Distrito consular de Mbabane:

Consulado de 2.ª classe em Mbabane — Suazilândia.

72) Distrito consular do México:

Secção consular da Embaixada do México — Estados Unidos Mexicanos, com exceção dos estados de Nuevo Léon e Vera Cruz.  
 Consulado honorário em Monterrey (a) — Estado de Nuevo Léon.  
 Consulado honorário em Vera Cruz (a) — Estado de Vera Cruz.

73) Distrito consular de Milão:

Consulado de 2.ª classe em Milão (a) — Regiões da Lombardia e Trentino-Alto Adige e República de S. Marino.  
 Consulado honorário em Florença — Regiões de Toscana, Marche e Úmbria, com exceção do município de Livorno.  
 Consulado honorário em Génova — Regiões da Ligúria, Emilia Romana e Sardenha, com exceção dos municípios de Porto Torres, La Spezia e Ventimiglia.  
 Consulado honorário em Livorno — Município de Livorno.  
 Consulado honorário em Porto Torres — Município de Porto Torres.  
 Consulado honorário em La Spezia — Município de La Spezia.  
 Consulado honorário em Trieste (a) — Município de Trieste.  
 Consulado honorário em Turim (a) — Regiões de Piemonte e Valle d'Aosta.  
 Consulado honorário em Veneza (a) — Regiões de Vêneto e Friuli-Venezia, Giulia, com exceção do município de Trieste.  
 Consulado honorário em Ventimiglia — Município de Ventimiglia.

74) Distrito consular de Montevideu:

Secção consular da Embaixada em Montevideu — República do Uruguai, com exceção dos departamentos de Artigas, Paysandu e Salto.  
 Consulado honorário em Salto — Departamentos de Salto, Artigas e Paysandu.

75) Distrito consular de Montreal:

Consulado-Geral em Montreal — Província de Quebec (com exceção da cidade e distrito de Quebec), ilha do Príncipe Eduardo e cidade de Cornualha, na província de Ontário.  
 Consulado honorário em Halifax — Província da Nova Escócia, com exceção da ilha de Cape Breton.

Consulado honorário em North Sydney — Ilha de Cape Breton.  
 Consulado honorário em Quebec — Cidade e distrito de Quebec.  
 Consulado honorário em St. John, NB (a) — Província de New Brunswick.  
 Consulado honorário em St. John's, NFLD — Província da Terra Nova.  
 Consulado honorário em Saint-Pierre-et-Miquelon — Ilhas de Saint-Pierre-et-Miquelon.  
 Consulado honorário em Port-au-Prince (a) — República do Haiti.

76) Distrito consular de Munique:

Consulado-Geral em Munique (a) — *Freiland* da Baviera.

77) Distrito consular de Nairobi:

Consulado-Geral em Nairobi (a) — Quénia, com exceção do distrito de Mombaça.  
 Consulado honorário em Mombaça (a) — Distrito de Mombaça.  
 Consulado honorário em Kampala (a) — República da Uganda.  
 Consulado honorário em Kartum (a) — República do Sudão.  
 Consulado honorário em Kigali (a) — República do Ruanda.  
 Consulado honorário em Mogadoco (a) — República da Somália.  
 Consulado honorário em Usumbura (a) — Reino do Burundi.

78) Distrito consular de Newark:

Consulado de 3.ª classe em Newark (a) — Estado de Nova Jérsia.  
 Consulado honorário em Filadélfia — Estado de Pensilvânia.

79) Distrito consular de New Bedford:

Consulado de 2.ª classe em New Bedford — Os territórios de Acushnet e Dartmouth e os condados de Plymouth, Barnstable, Dukes e Nantucket, no estado de Massachusetts.

80) Distrito consular de Nova Iorque:

Consulado-Geral em Nova Iorque — Estado de Nova Iorque.  
 Consulado honorário em Waterbury — Estado de Connecticut.  
 Consulado honorário em S. João (Porto Rico) (a) — Commonwealth de Porto Rico.  
 Consulado honorário em Belize (a) — Honduras Britânicas.  
 Consulado honorário em Bridgetown (a) — Ilha de Barbados.  
 Consulado honorário em Charlotte Amalie (S. Tomás) (a) — Ilhas Virgíniias.  
 Consulado honorário em Georgetown (a) — Guiana.  
 Consulado honorário em Kingston (Jamaica) (a) — Ilha da Jamaica.  
 Consulado honorário em Kingstown (St. Vicent) (a) — Ilha de S. Vicente e ilhas de Sotavento (Antilhas Britânicas).  
 Consulado honorário em Nassau (Bahamas) (a) — Ilhas Bahamas e ilhas Cayman, Turks e Caicos.  
 Consulado honorário em Port of Spain (Trindade) — Trindade e Tabago.

Consulado honorário em St. John's (Antígua) (a) — Ilhas de Barlavento (Antilhas Britânicas).  
 Consulado honorário em Santo Domingo — República Dominicana.

81) Distrito consular de Nicósia:

Consulado de 2.ª classe em Nicósia (a) — Ilha de Chipre, com exceção da cidade de Larnaca.  
 Consulado honorário em Larnaca — Cidade de Larnaca.  
 Consulado honorário em Haifa (a) — Israel.

82) Distrito consular de Nova Deli:

Secção consular da Embaixada em Nova Deli (a) — União Indiana, Nepal, Sikkim e Butão.

83) Distrito consular de Oslo:

Secção consular da Embaixada em Oslo — Províncias de Akerhus, Hedmark, Oppland e Buskerud e distrito urbano de Oslo.  
 Consulado honorário em Bergen — Províncias de Hordaland e Sogn og Fjordane e distrito urbano de Bergen.  
 Consulado honorário em Frederikstad — Província de Østfold Sul.  
 Consulado honorário em Kristiansand — Províncias de Aust-Agder e Vest-Agder.  
 Consulado honorário em Kristiansund — Província de Møre og Romsdal, com exceção da cidade de Ålesund.  
 Consulado honorário em Mosse — Província de Østfold Norte.  
 Consulado honorário em Stavanger — Província de Rogaland.  
 Consulado honorário em Trondhjem — Províncias de Sør-Trøndelag, Nord-Trøndelag, Nordland, Troms e Finnmark, arquipélago de Svalbard e ilha de Jan Mayen.  
 Consulado honorário em Tønsberg — Províncias de Vestfold e Telemark.  
 Consulado honorário em Ålesund — Cidade de Ålesund.  
 Consulado honorário em Reiquejavique — República da Islândia.

84) Distrito consular de Otava:

Secção consular da Embaixada em Otava (a) — Cidade de Otava.

85) Distrito consular do Pará:

Consulado de 3.ª classe em Pará (Belém) — Estado do Pará, com exceção dos municípios de Alenquer, Aveiro, Bragança, Capanema, Faro, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Viseu.  
 Consulado honorário em Bragança (a) — Municípios de Augusto Correia, Bragança, Capanema, Maracaná, Nova Timboteua, Ourém, Salinópolis, Primavera, Peixe-Boi e Viseu.  
 Consulado honorário em Macapá — Território federal do Amapá.  
 Consulado honorário em Santarém (a) — Municípios de Alenquer, Almeirim, Aveiro, Altamira, Faro, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha e Santarém.  
 Consulado honorário em S. Luís — Estado do Maranhão.

86) Distrito consular de Paris:

Consulado-Geral em Paris — Departamentos de Aube, Eure-et-Loiret, Loiret, Oise, Seine-et-Marne, Seine-et-Oise, Somme e Yonne.  
 Consulado honorário em Arras — Cidade de Arras.

Consulado honorário em Boulogne-sur-Mer — Departamento de Pas-de-Calais, com exceção das cidades de Arras e Calais.

Consulado honorário em Calais — Cidade de Calais.

Consulado honorário em Dunquerque — Cidade de Dunquerque.

Consulado honorário em Lille — Departamento de Nord, com exceção da cidade de Dunquerque.

Consulado honorário em Reims — Departamentos de Aisnes, Ardenas e Marna.

Consulado honorário em Tours (a) — Departamentos de Yndre, Yndre-et-Loire, Loire-et-Cher, Sarthe, Vienne e Cher.

Consulado honorário em Cayenne (a) — Guiana Francesa.

Consulado honorário em Fort-de-France — Ilha de Martinica e ilhas de Guadalupe e dependências.

#### 87) Distrito consular de Porto Alegre:

Consulado de 2.ª classe em Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul, com exceção dos municípios de Bagé, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e Santa Vitória de Palmar.

Consulado honorário em Bagé (a) — Município de Bagé.

Consulado honorário em Jaguarão (a) — Município de Jaguarão.

Consulado honorário em Pelotas — Município de Pelotas.

Consulado honorário em Rio Grande — Municípios de Rio Grande e Santa Vitória de Palmar.

Consulado honorário em Santa Maria (a) — Município de Santa Maria.

#### 88) Distrito consular de Pretória:

Secção consular da Embaixada em Pretória — Cidade de Pretória.

#### 89) Distrito consular de Quito:

Secção consular da Embaixada em Quito (a) — Províncias de Carchi, Chimborazo, Cotopaxi, Esmeraldas, Imbabura, Manabí, Napo Pechincha, Tungurahua, Napo, Pastaza e ilhas Galapagos.

Consulado honorário em Guayaquil (a) — Províncias de Azuay, Bolívar, Cañar, El Oro, Guayas, Loja, Los Ríos, Morona-Santiago e Zamora-Chinchipe.

#### 90) Distrito consular de Rabat:

Secção consular da Embaixada em Rabat — Reino de Marrocos, com exceção das províncias de Casablanca, Tânger e Tetuão, da prefeitura urbana de Casablanca e das cidades de Fez, Marraquexe, El Jadida, Mequinez, Kénitra, Safi, Alcácer Quibir, Arzila, Laroche e Tetuão.

Consulado honorário em Casablanca — Prefeitura urbana de Casablanca e província de Casablanca.

Consulado honorário em El Jadida (Mazagão) — Cidade de Mazagão.

Consulado honorário em Kénitra (Port Lyautey) — Cidade de Kénitra.

Consulado honorário em Fez (a) — Cidade de Fez.

Consulado honorário em Marraquexe — Cidade de Marraquexe.

Consulado honorário em Mequinez — Cidade de Mequinez.

Consulado honorário em Safi — Cidade de Safi.

Consulado honorário em Sfax (Tunísia) (a) — Gouvernorat de Sfax.

Consulado honorário em Sfax (Tunísia) (a) — Gouvernorat de Sousse.

Consulado honorário em Tunes (a) — República da Tunísia, com exceção dos governorats de Sfax e de Sousse.

#### 91) Distrito consular do Recife:

Consulado de 2.ª classe no Recife (Pernambuco) — Estado de Pernambuco e território federal de Fernando Noronha.

Consulado honorário em Campina Grande (a) — Município de Campina Grande e os municípios com sede a oeste do meridiano 36°.

Consulado honorário em Fortaleza — Estado do Ceará.

Consulado honorário em João Pessoa — Estado de Paraíba, com exceção do município de Campina Grande e dos municípios com sede a oeste do meridiano 36°.

Consulado honorário em Maceió — Estado de Alagoas.

Consulado honorário em Natal — Estado de Rio Grande do Norte.

Consulado honorário em Paraíba — Estado de Piauí.

#### 92) Distrito consular do Rio de Janeiro:

Consulado-Geral no Rio de Janeiro — Estado da Guanabara e, no estado do Rio de Janeiro, os municípios de Angra dos Reis, Barra Mansa, Itaguaí, Itaverá, Mangaratiba, Parati, Piraí, Resende, Rio Claro e Volta Redonda.

Consulado honorário em Cabo Frio (a) — Municípios de Araruama, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Macaé, S. Pedro da Aldeia e Saquarema.

Consulado honorário em Campos — Municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos, Conceição de Macabu, Itaocara, Itaperuna, Miracema, Santo Antônio de Pádua, S. Fidélis, S. João da Barra e Trajano de Moraes.

Consulado honorário em Duque de Caxias — Município de Duque de Caxias.

Consulado honorário em Niterói — Municípios de Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, S. Gonçalo e Silva Jardim.

Consulado honorário em Nova Friburgo — Municípios de Bom Jardim, Cachoeira de Macacu, Carmo, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, S. Sebastião do Alto e Sumidouro.

Consulado honorário em Nova Iguaçu (a) — Municípios de Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Paracambi, Valença e Vassouras.

Consulado honorário em Petrópolis — Municípios de Magé, Paraíba do Sul, Petrópolis, Rio das Flores, Saquarema e Três Rios.

Consulado honorário em Teresópolis (a) — Município de Teresópolis.

Consulado honorário em Vitória — Estado do Espírito Santo.

#### 93) Distrito consular de Roma:

Secção consular da Embaixada em Roma — Regiões do Lácio e dos Abruzzi-Molise, com exceção do município de Civitavecchia.

Consulado honorário em Bari — Município de Bari.

Consulado honorário em Brindisi — Município de Brindisi.

Consulado honorário em Catânia — Município de Catânia.

Consulado honorário em Civitavecchia — Município de Civitavecchia.

Consulado honorário em Nápoles — Regiões da Campânia, Puglia, Basilicata e Calábria, com exceção dos municípios de Bari e Brindisi.

Consulado honorário em Palermo — Região da Sicília, com exceção do município de Catânia.

94) Distrito consular de Roterdão:

Consulado-Geral em Roterdão — Províncias de Drenthe, Zuid-Holland, Noord-Brabant e Limburgo, com exceção da cidade da Haia.

Consulado honorário em Amsterdão — Províncias de Groningen, Friesland, Overijssel, Gelderland, Utrecht e Noord-Holland.

Consulado honorário em Flessinge — Província da Zelândia.

Consulado honorário em Aruba — Ilha de Aruba.

Consulado honorário em Curaçau — Antilhas Holandesas, com exceção da ilha de Aruba.

Consulado honorário em Paramaribo — Suriname.

95) Distrito consular de Salisbúria:

Consulado-Geral em Salisbúria — Rodésia, com exceção dos distritos de Bulawayo e Umtali.

Consulado honorário em Bulawayo — Distrito de Bulawayo.

Consulado honorário em Umtali (a) — Distrito de Umtali.

96) Distrito consular de Santiago do Chile:

Secção consular da Embaixada em Santiago do Chile (a) — República do Chile, com exceção das províncias de Tarapaca, Magallanes, Concepción e Valparaíso.

Consulado honorário em Iquique (a) — Província de Tarapaca.

Consulado honorário em Magallanes (a) — Província de Magallanes.

Consulado honorário em Talcahuano (a) — Província de Concepción.

Consulado honorário em Valparaíso — Província de Valparaíso.

97) Distrito consular de Santos:

Consulado de 1.ª classe em Santos — Cidade e município de Santos e municípios de Apiaí, Barra do Turvo, Cananeia, Capão Bonito, Cubatão, Eldorado, Guapiara, Guarujá, Iguape, Ilhabela, Iporanga, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquerá-Açu, Pedro de Toledo, Peruibe, Praia Grande, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, S. Sebastião, S. Vicente e Sete Barras.

98) Distrito consular de S. Francisco:

Consulado-Geral em São Francisco — Estados de Alaska, Montana, Idaho, Wyoming, Colorado, Utah, Nevada e Califórnia, com exceção dos condados de S. Luís Obispo, Kern, S. Bernardino, Santa Bárbara, Ventura, Los Angeles, Orange, Riverside, S. Diego e Imperial.

Consulado honorário em Los Angeles — Estado de Novo México, Arizona e, no estado da Califórnia, os condados de S. Luís Obispo, Kern, S. Bernardino, Santa Bárbara, Ventura, Los Angeles, Orange, Riverside, S. Diego e Imperial.

Consulado honorário em Portland (a) — Estados de Oregon e de Washington.

99) Distrito consular de S. José da Costa Rica:

Secção consular da Embaixada em S. José da Costa Rica — República da Costa Rica.

Consulado honorário em Colón (a) — Cidade de Colón.

Consulado honorário em Panamá — República do Panamá, com exceção da cidade de Colón.

100) Distrito consular de São Paulo:

Consulado-Geral em S. Paulo — Municípios de Araçoiaba da Serra, Arujá, Atibaia, Barão de Antonina, Barueri, Biritiba-Mirim, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Brás Cubas, Cabreúva, Caiéiras, Cajamar, Capela do Alto, Carapicuíba, Cesário Lange, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Ibiuna, Igaratá, Indaiatuba, Iperó, Itapecerica da Serra, Itapetininga, Itapevi, Itaquacetuba, Itu, Jandira, Jarinu, Joanópolis, Juquitiba, Mairinque, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Nazaré Paulista, Osasco, Piedade, Pilar do Sul, Piracicaba, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Porangaba, Porto Feliz, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salto, Salto de Pirapora, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, S. Bernardo do Campo, S. Caetano do Sul, S. Miguel Arcanjo, S. Paulo, S. Roque, Sarapuí, Sorocaba, Suzano, Taboão da Serra, Tapiraí, Tatuí e Votorantim.

Consulado honorário em Amparo (a) — Municípios de Águas de Lindóia, Amparo, Artur Nogueira, Bragança Paulista, Conchal, Itápira, Itatiba, Jaguariúna, Lindóia, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Socorro e Vargem.

Consulado honorário em Araçatuba — Municípios de Alto Alegre, Andradina, Araçatuba, Avanhandava, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Castilho, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério, Guaraci, Guararapes, Lavínia, Luisiana, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Promissão, Rubiácea, Santópolis de Aguapeí, Sud Menucci, Valparaíso e, no estado de Mato Grosso, os municípios de Aparecida do Taboado, Cassilândia, Inocência e Três Lagoas.

Consulado honorário em Bauru — Municípios de Agudos, Areálva, Avaí, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Bocaina, Boracéia, Borborema, Cabrália Paulista, Cafelândia, Duartina, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guarantã, Iacanga, Ibitinga, Igaraçu do Tietê, Itaju, Itapuã, Jaú, Júlio Mesquita, Lencois Paulista, Lins, Lucianópolis, Macatuba, Pederneiras, Pirajuí, Piratinga, Pongaí, Presidente Alves, Reginópolis, Sabino e Uru.

Consulado honorário em Bebedouro — Municípios de Altair, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Colômbia, Guaraci, Icém, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Paulo de Faria, Pitangueiras, Riôlândia, Severínia, Terra Roxa e Viradouro.

Consulado honorário em Botucatu — Municípios de Angatuba, Anhembi, Arandu, Areiópolis, Avaré, Bernardino de Campos, Bofete, Botucatu, Buri, Cerqueira César, Cerquilho, Chavantes, Conchas, Coronel Macedo, Fartura, Guareí, Ipauçu, Itaberá, Itaí, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Itatinga, Laranjal Paulista, Manduri, Óleo, Ourinhos, Paranapanema, Pardinho, Pereiras, Piraju, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão Vermelho do Sul, Salto Grande, Santa Bárbara do Rio Pardo, Santa da Cruz do Rio Pardo, S. Manuel, S. Pedro do Turvo, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba, Tejupá, Tietê, Timburi e Ubirajara.

Consulado honorário em Campinas — Municípios de Americana, Araras, Campinas, Campo Limpo, Capivari, Charqueada, Cordeirópolis, Cosmópolis, Elias Fausto,

Iracemápolis, Itupeva, Jundiaí, Limeira, Louveira, Mombuca, Monte-Mor, Nova Odessa, Paulínia, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Santa Bárbara de Oeste, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo.

Consulado honorário em Jaboticabal (a) — Cândido Rodrigues, Dourada, Fernando Prestes, Guariba, Itápolis, Jaboticabal, Matão, Monte Alto, Nova Europa, Paraíso, Pirangi, Pradópolis, Santa Ernestina, Tabatinga, Taiaçu, Taiuva, Taquaritinga e Vista Alegre do Alto.

Consulado honorário em Marília — Municípios de Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Assis, Borá, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Cruzália, Echaporã, Florínia, Gália, Garça, Ibirarema, Lúpérico, Lutécia, Maracai, Marília, Ocauçu, Oriente, Óscar Bressane, Palmital, Paraguaçu Paulista, Platina, Pompeia, Queirós e Vera Cruz.

Consulado honorário em Presidente Epitácio (a) — Municípios de Caiuá, Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Piquerobi, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Santo Anastácio, Teodoro Sampaio e, no estado de Mato Grosso, os municípios com sede ao sul do paralelo 21° S.

Consulado honorário em Presidente Prudente (a) — Municípios de Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Estrela do Norte, Iepê, Indiana, João Ramalho, Martinópolis, Marandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Sandovalina, Santo Expedito, Taciba e Tarabai.

Consulado honorário em Ribeirão Preto — Municípios de Aguai, Águas da Prata, Altinópolis, Aramina, Barrinha, Batatais, Brodosqui, Buritizal, Caconde, Cajuru, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Divinolândia, Dumont, Franca, Guaíra, Cristais Paulista (ex-Guaíba), Guará, Igarapava, Ipuá, Itirapuã, Itobi, Ituverava, Jardinópolis, Jeriquara, Luís Antônio, Muigelópolis, Mococa, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pinhal, Pontal, Porto Ferreira, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Sales Oliveira, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passo Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio do Jardim, S. João da Boa Vista, S. Joaquim da Barra, S. José da Bela Vista, S. José do Rio Pardo, S. Sebastião da Gramá, S. Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Tambaú, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul.

Consulado honorário em S. Carlos do Pinhal — Águas de S. Pedro, Américo Brasiliense, Analândia, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Brotas, Corumbataí, Descalvado, Dois Córregos, Dourado, Ibaté, Ipeúna, Itirapina, Leme, Mineiros do Tietê, Pirassununga, Ribeirão Bonito, Rincão, Rio Claro, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, S. Carlos, S. Pedro e Torrinha.

Consulado honorário em S. José do Rio Preto — Municípios de Adolfo, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida de Oeste, Ariranha, Auriflama, Bálsmo, Bordoleta, Buritama, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Docinópolis, Estrela de Oeste, Fernando-polis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guapiaçu, Guarani de Oeste, Guzelândia, Ibirá, Indiaporã, Irapuã, Itajobi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Lusitânia, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Palmeira do Oeste, Paranaíba, Pedranópolis, Pindorama, Planalto, Polôni, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Rubineia, Sales, Santa Adélia, Santa Al-

bertina, Santa Clara de Oeste, Santa Fé do Sul, Santana da Ponte Pensa, Santa Rita de Oeste, S. Francisco, S. João das Duas Pontes, S. José do Rio Preto, Sébastianópolis do Sul, Tabapuã, Tanabi, Três Fronteiras, Turiúba, Turmalina, Uchoa, Ucrânia, União Paulista, Urupês, Valentim Gentil e Votuporanga.

Consulado honorário em Taubaté — Municípios de Aparecida, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Parabuna, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, S. Bento do Sapucaí, S. José do Barreiro, S. José dos Campos, S. Luís do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba.

Consulado honorário em Tupã — Municípios de Adamantina, Bastos, Dracena, Flora Rica, Flórida Paulista, Herculândia, Iaci, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Mariápolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Pano-rama, Parapuã, Pauliceia, Quintana, Riópolis, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, S. Jorge do Pau de Alho, Tupã e Tupi Paulista.

Consulado honorário em Corumbá — Municípios de Corumbá e Ladário, no estado de Mato Grosso.

Consulado honorário em Cuiabá — Municípios do Estado de Mato Grosso com sede ao norte do paralelo 18° S.

Consulado honorário em Campo Grande — Municípios do estado de Mato Grosso entre os paralelos 18° S e 21° S, com exceção dos municípios de Aparecida do Taboadão, Cassilândia, Inocência e Três Lagoas.

#### 101) Distrito consular de Singapura:

Consulado de 3.ª classe em Singapura — República de Singapura.

Consulado honorário em Kuala-Lumpur (a) — Malásia, com exceção do estado de Penang e dos estados de Sabah e Sarawak.

Consulado honorário em Kuching (a) — Estado de Sarawak.

Consulado honorário em Jesselton (a) — Estado de Sabah (norte de Bornéu).

Consulado honorário em Penang (a) — Estado de Penang.

#### 102) Distrito consular de Tananarive:

Secção consular da Embaixada em Tananarive — Madagáscar e ilhas Comoro.

#### 103) Distrito consular de Tânger:

Consulado de 2.ª classe em Tânger — Províncias de Tânger e Tetuão, com exceção das cidades de Alcácer Quibir, Arzila, Larache e Tetuão.

Consulado honorário em Alcácer Quibir (a) — Cidade de Alcácer Quibir.

Consulado honorário em Arzila (a) — Cidade de Arzila.

Consulado honorário em Larache (a) — Cidade de Larache.

Consulado honorário em Tetuão — Cidade de Tetuão.

#### 104) Distrito consular de Teerão:

Secção consular da Embaixada em Teerão (a) — Irão.

#### 105) Distrito consular de Tóquio:

Secção consular da Embaixada em Tóquio — Ilhas de Ryukyu, Daito, Bonin, Rosário e Volcano, ilha de Hokkaido e ilhas adjacentes e as prefeituras de Aomori, Akita, Iware, Yamagata, Miyagi, Fukushima, Gumma,

Tochigi, Ibaragi, Saitama, Niigata, Nagano, Yamanashi, Chiba, Tóquio, Kanagawa e Shizuoka.  
 Consulado honorário em Quioto (a) — Prefeituras de Quioto e Shiga.  
 Consulado honorário em Kobe — Prefeituras de Hyogo, Tottori, Okayama, Hiroshima, Shimane e Yamaguchi.  
 Consulado honorário em Nagasaki (a) — Prefeituras de Fukuoka, Nagasaki, Oita, Kumamoto, Saga, Miyazaki e Kagoshima.  
 Consulado honorário em Nagoya — Prefeituras de Aichi, Gifu, Fukui e Ishikawa.  
 Consulado honorário em Ósaca — Prefeituras de Ósaca, Nara, Mie e Wakayama.  
 Consulado honorário em Tokushima (a) — Prefeituras de Tokushima, Ehime, Kochi e Kagawa.

106) Distrito consular de Toronto:

Consulado de 1.ª classe em Toronto — Província de Ontário, com exceção das cidades de Otava e de Cornwalla e dos distritos de Rain River, Kenora, Thunder Bay, Sudbury, Manitoulin, Algoma, Cochrane, Timiskaming e Nipissing.  
 Consulado honorário em Port Arthur (a) — Distritos de Rain River, Kenora e Thunder Bay, na província de Ontário.  
 Consulado honorário em Sudbury (a) — Distritos de Sudbury, Manitoulin, Algoma, Cochrane, Timiskaming e Nipissing, na província de Ontário.  
 Consulado honorário em Winnipeg (a) — Província de Manitoba e os distritos de Keewatin e Franklin, no território do Noroeste.

107) Distrito consular de Vancôver:

Consulado de 3.ª classe em Vancôver — Província da Colúmbia Britânica, com exceção do condado de Prince Rupert.  
 Consulado honorário em Edmonton (a) — Província de Alberta e o distrito de Mackenzie, nos territórios do Noroeste.  
 Consulado honorário em Kitimat (a) — Condado do Prince Rupert e o território de Yukon.  
 Consulado honorário em Regina (a) — Província de Saskatchewan.

108) Distrito consular de Viena:

Secção consular da Embaixada em Viena — Províncias de Viena, Burgenland, Estíria e Baixa Áustria.  
 Consulado honorário em Linz — Província da Alta Áustria.  
 Consulado honorário em Salisburgo (a) — Província de Salisburgo, Caríntia, Tirol e Vorarlberg.  
 Consulado honorário em Budapeste (a) — Hungria.  
 Consulado honorário em Praga (a) — Checoslováquia.  
 Consulado honorário em Varsóvia (a) — Polónia.  
 Consulado honorário em Bucareste (a) — Roménia.

109) Distrito consular de Vigo:

Consulado de 2.ª classe em Vigo — Partidos judiciais de Vigo, Pontevedra, Caldas dos Reis, La Estrada, Lalín, Puente Caldelas, Redondela e Cambados, com exceção dos *Ayuntamientos* de Villagarcia de Arosa e Villanueva de Arosa.  
 Consulado honorário em Bilbau — Províncias de Biscaia Alava e Logronho.  
 Consulado honorário em Corunha — Província da Corunha e a parte da província de Lugo ao norte de Sarria, incluindo esta cidade.  
 Consulado honorário em Gijón — Província de Oviedo.

Consulado honorário em Guardia — *Ayuntamientos* de La Guardia, Oya e Rosal.

Consulado honorário em León (a) — Província de León.  
 Consulado honorário em Orense — Província de Orense e a parte da província de Lugo ao sul da cidade de Sarria.  
 Consulado honorário em Santander — Província de Santander.

Consulado honorário em Tuy — Partidos judiciais de La Cañiza, Punteareas e Tuy, com exceção das áreas abrangidas pelo consulado em La Guardia.

Consulado honorário em Villagarcia de Arosa — *Ayuntamientos* de Villagarcia de Arosa e Villanueva de Arosa.

110) Distrito consular de Washington:

Secção consular da Embaixada em Washington (a) — Distrito de Colúmbia e estado de Delaware, Maryland, Virginia, West Virginia, North Carolina, South Carolina, Kentucky e Tennessee.  
 Consulado honorário em Chicago (a) — Estados de Oaio, Indiana, Ilinois, Michigan e Wisconsin.  
 Consulado honorário em Houston — Estados de Oklahoma e Texas.  
 Consulado honorário em Kansas City (a) — Estados de Minnesota, Iowa, Missouri, North Dakota, South Dakota, Nebraska e Kansas.  
 Consulado honorário em Miami (a) — Estado da Florida.  
 Consulado honorário em Nova Orleans — Estados de Mississippi, Arkansas e Louisiana.  
 Consulado honorário em Mobile — Estados de Alabama e Geórgia.

111) Distrito consular de Wellington:

Consulado de 1.ª classe em Wellington (a) — Distritos de Hawke's Bay, Nelson, Marlborough, Taranaki e Wellington.  
 Consulado honorário em Auckland — Distritos de Northland, Auckland do Sul e Central e Costa Oriental.  
 Consulado honorário em Christchurch (a) — Distritos de Canterbury e Westland.  
 Consulado honorário em Dunedin — Distritos de Otago e Southland.

112) Distrito consular de Windhoek:

Consulado de 2.ª classe em Windhoek — Sudoeste Africano.

113) Distrito consular de Xangai:

Consulado de 3.ª classe em Xangai (a) — Região Oriental.  
 Consulado honorário em Harbin (a) — Região do Noroeste.  
 Consulado honorário em Pequim (a) — Regiões do Norte e Noroeste, com exceção da província de Hopei.  
 Consulado honorário em Tien Tsin (a) — Província de Hopei.  
 Consulado honorário em Wuhan (a) — Província de Hopei.

114) Distrito consular de Zomba:

Secção consular da Embaixada em Zomba — República do Malawi.

115) Distrito consular de Zurique:

Consulado-Geral em Zurique — Cantões de Lucerna, Uri, Schwyz, Alto e Baixo Unterwalden, Grisons, Zurique, Glaris, Zoug, Schaffhouse, Appenzell (Rh.-Ext. e Rh.-Int.), St. Gall, Argóvia, Turgóvia e Principado do Listenstaina.

Consulado honorário em Basileia (a) — Cantões de Bâle-Ville e Bâle-Campagne.

### Observações

1) Os postos consulares actualmente em actividade cuja categoria haja sido modificada permanecerão em funcionamento na anterior categoria enquanto não for efectivada tal alteração. Tratando-se de consulados subsidiados, continuarão a ser-lhes feitos os abonos fixados nos orçamentos.

2) A secção consular em Islamabad só começará a funcionar quando estiver completada a transferência da Embaixada de Karachi para a nova capital do Paquistão, passando a actual secção consular em Karachi a funcionar então como consulado de 2.ª classe.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 20 de Fevereiro de 1968. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

## MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

### Direcção-Geral de Fazenda

#### Decreto n.º 48 245

Considerando a conveniência de instituir na província de Moçambique juízos privativos das execuções fiscais, dado o volume de processos actualmente existentes nos vários juízos da província;

Considerando a necessidade de desconcentrar os serviços a cargo das repartições de Fazenda;

Sob proposta do Governo-Geral de Moçambique;

Tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 150.º da Constituição, por motivo de urgência;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos de § 2.º do artigo 80.º, o seguinte:

**Artigo 1.º** São autorizados os órgãos legislativos da província de Moçambique a expedir diplomas reguladores da criação e regulamentação de juízos privativos de execuções fiscais, incluindo a composição, recrutamento, atribuições e vencimentos do pessoal dos respectivos quadros, com observância das seguintes regras:

1.ª Os juízos privativos das execuções fiscais continuaram dependentes dos Serviços Provinciais de Fazenda e Contabilidade;

2.ª Poderão ser criados, segundo as necessidades, nos juízos privativos das execuções fiscais, contadores com a categoria das letras N e Q, a prover entre os terceiros-oficiais do quadro privativo dos Serviços de Fazenda e Contabilidade;

3.ª Poderão igualmente ser criadas, junto dos juízos privativos das execuções fiscais, recebedorias de Fazenda, destinadas à cobrança dos conhecimentos e outros documentos cujos processos executivos corram pelos respectivos juízos;

4.ª No regime do provimento do pessoal observar-se-ão, além das normas gerais, as especialmente promulgadas para os Serviços Provinciais de Fazenda e Contabilidade.

**Art. 2.º** São consideradas em falha ou incobráveis as dívidas do imposto domiciliário anteriores a 1966 em execução nos juízos das execuções fiscais da província de Moçambique à data da publicação deste diploma.

**§ 1.º** A todo o tempo, porém, poderá prosseguir a cobrança se se reconhecer que os responsáveis possuem bens exequíveis suficientes para a solvência da dívida e dos encargos processuais.

§ 2.º O governador-geral de Moçambique expedirá as instruções necessárias à execução do que neste artigo se determina.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Fevereiro de 1968. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR.

Para ser publicado no Boletim Oficial de Moçambique. — Oliveira Salazar.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Administração-Geral do Porto de Lisboa

#### Decreto n.º 48 246

1. O Regulamento de Tarifas do Porto de Lisboa, cuja aprovação data de 1934, apesar de algumas modificações que posteriormente lhe foram introduzidas, carece de ser revisto, face não só ao desenvolvimento e crescente especialização dos serviços solicitados à administração portuária, como ao aparecimento de factores novos e com relevante influência no condicionalismo económico da exploração do porto.

O presente diploma, consagrando algumas actualizações e alterações mais urgentes, constitui a concretização de um primeiro passo para a revisão geral do Regulamento de Tarifas a efectuar ulteriormente.

2. A Administração-Geral do Porto de Lisboa tem vindo a despender avultadas quantias com obras e apetrechamento do serviço de transportes fluviais colectivos, além das remunerações ao pessoal que lhe está adstrito numa tarefa de exploração, fiscalização e coordenação, cuja necessidade parece desnecessário realçar.

Há que estabelecer, por isso, um novo regime de taxas de acostagem dos navios, a fim de obter compensação para as despesas efectuadas. Tendo em conta, porém, que a aplicação das novas taxas de acostagem exige revisão das tarifas do transporte de passageiros e veículos, a fixar oportunamente, convirá que esse novo regime de taxas entre em vigor em data a fixar pelo Ministro das Comunicações, independentemente da atribuição à Administração-Geral do Porto de Lisboa da faculdade de conceder reduções nas taxas de acostagem em casos determinados.

Aproveita-se igualmente para inserir no diploma uma disposição sobre as taxas de acostagem a pagar por navios cuja actividade seja exclusivamente a realização de passeios turísticos no rio Tejo, atendendo a que se trata de um tipo de navio em relação ao qual o actual Regulamento de Tarifas é omisso.

3. Vista a desproporção entre o valor actual da taxa constante da alínea a) do artigo 33.º do Regulamento de Tarifas, aplicável às avenças anuais para acostagem, e o valor da taxa aplicável aos navios que com direito à concessão de avença anual a não queiram, igualmente se aproveita esta oportunidade para efectuar a revisão da respectiva taxa.

4. Por outro lado, verifica-se que as taxas aplicáveis ao armazenamento de mercadorias nos entrepostos do porto de Lisboa se encontram bastante desactualizadas. Esta circunstância contribui para o congestionamento que desde há alguns anos se vem verificando no porto de Lisboa, o qual cria cada vez maiores dificuldades à recepção de novas mercadorias e à redução do período de permanência dos navios no porto.